

de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 38, de 04 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NÔLLETO

Secretário de Governo do Piauí

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 10877, datada de 25 de abril de 2024.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024	
Nº do processo SEI	00010.000826/2024-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000392
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico n. 003/2023 e ARP n. 002/2023
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	DENTECK LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.319.557/0003-78
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo split de 18000 e 30000 BTU's (tipo parede) para atender as demandas da Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	30 (trinta) dias corridos
Data de assinatura do contrato	24 de Abril de 2024
Valor global	R\$ 64.984,52 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00037



Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024R002741
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - SECRETARIA DE GOVERNO, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto. Pela Contratada: Representante legal da empresa - DENTECK LTDA, o Sr. Paulo Ricardo Artus.

(assinado eletronicamente)
MARCELO NUNES NOLLETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

MINUTA DE PORTARIA

Designa o Gestor e o Fiscal do CONTRATO Nº 08/2024, vigente no âmbito da SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV/PI.

* MINUTA DE DOCUMENTO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de Fevereiro de 2013, bem como:

CONSIDERANDO as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da SEGOV-PI abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO 08/2024, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUÍ - SEGOV-PI e a empresa DENTECK LTDA, tendo como OBJETO DO CONTRATO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar-Condicionado SPLIT 18.000 BTUS e Ar-Condicionado SPLIT 30.000 BTUS para suprir as demandas da SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUÍ - SEGOV/PI.

JOSÉ MASCIONÍLIO DE CARVALHO MATOS, Matrícula nº 373490-X - FISCAL DO CONTRATO.

RAFAEL MENDES DE CARVALHO, Matrícula nº 373714-4 - SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO.

